



Prefeitura Municipal de Divisa Nova
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Padre Canton, 138 – Sala 03- Centro,
Divisa Nova – MG - 37142-000
E-mail: educação@divisanova.mg.gov.br



PRÉ- CARNAVAL/2023 DE DIVISA NOVA

EDITAL REGULAMENTO DO DESFILE DE BLOCOS DO PRÉ-CARNAVAL

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 1º- O desfile dos blocos de carnaval será realizado no Parque de Eventos Sebastião Vicente Martins, no dias 12 de Fevereiro de 2023, a partir de 17 horas, quando ocorrerá a avaliação para fins de premiação.

CAPITULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Poderão participar do desfile, os blocos de pré-carnaval de Divisa Nova/MG e que se inscreverem na forma deste edital.

Art. 3º- Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão trajar abadás ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante.

Art. 4º- É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadás e ou quaisquer materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, que incite à violência, ou que apresente qualquer forma de discriminação ou preconceito, política e religiosa.

Art. 5º Os blocos serão representados por um líder junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divisa Nova.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Os blocos interessados em participar dos desfiles e competição, poderão se inscrever na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, mediante preenchimento de requerimento, conforme modelo constante do anexo I:

Local: Avenida Padre Canton, 138, Centro, Divisa Nova/MG

Dia: 18 e 24 de janeiro de 2023

Horário: 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 7º No ato de inscrição o líder do bloco interessado deverá apresentar os seguintes documentos: cópia da Carteira de Identidade, CPF, RG e comprovante de endereço do representante do bloco.



Prefeitura Municipal de Divisa Nova
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Padre Canton, 138 –Sala 03- Centro,
Divisa Nova – MG - 37142-000
E-mail: educação@divisanova.mg.gov.br



Art. 8º A inscrição concede à Prefeitura Municipal de Divisa Nova/MG, o imediato direito de uso de imagem do BLOCO para divulgar os seus nomes nos meios de comunicação em notícias relativas ao concurso.

CAPÍTULO IV

DOS DESFILES DOS BLOCOS

Art. 9º Os blocos inscritos deverão desfilar no dia 12 de Fevereiro de 2023, para efeitos de habilitarem à eventual premiação.

Art. 10 A ordem dos desfiles no dia 12 de Fevereiro de 2023, será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição realizada Secretaria de Municipal de Educação ,Cultura e Turismo.

Art. 11 No dia 12 de Fevereiro de 2023, para efeitos de competição e avaliação, os blocos inscritos contarão com 10 (dez) minutos para se apresentarem em desfile.

Art.12 A apresentação do bloco no desfile será de livre escolha e criatividade.

CAPITULO V

DA AVALIAÇÃO DOS BLOCOS CONCORRENTES

Art. 13 Durante o desfile, os blocos serão avaliados presencialmente por uma comissão julgadora, composta por cinco membros, indicadas e nomeadas pela Secretaria de Municipal de Educação ,Cultura e Turismo.

§ 1º A comissão julgadora acompanhará do palco o desfile dos blocos, e atribuirão suas notas em um formulário próprio, que serão colocados em envelope para ser entregue ao final do desfile ao representante da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

§ 2º Ao final do desfile, a Comissão Julgadora juntamente com os representantes de cada um dos blocos e da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo procederão a apuração do resultado final, que será divulgado imediatamente.

Art. 14 Na avaliação, os membros da comissão julgadora, atribuirão a cada bloco, notas de 0 a 10 pontos a cada um dos seguintes quesitos:

- I - Participação no pré-carvanal todos os dias;
- II - Bandeira do Bloco;
- III - Melhor abadá;
- IV Melhor mascote;
- V Animação.



Prefeitura Municipal de Divisa Nova
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Padre Canton, 138 - Sala 03- Centro,
Divisa Nova - MG - 37142-000
E-mail: educação@divisanova.mg.gov.br



Art. 15 A nota final dos blocos será obtida mediante a soma das notas de todos os quesitos.

Art. 16 Será considerado vencedor do Pré-Carnaval/2023 o bloco que conseguir a maior pontuação na forma do art. 15.

CAPITULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 17 Serão ofertados os seguintes prêmios aos blocos classificados em primeiro (vencedor), segundo e terceiro lugares:

I - 1º lugar - Campeão - R\$ 1.000,00 (mil reais)

II - 2º lugar - Vice-campeão - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

III - 3º lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais).

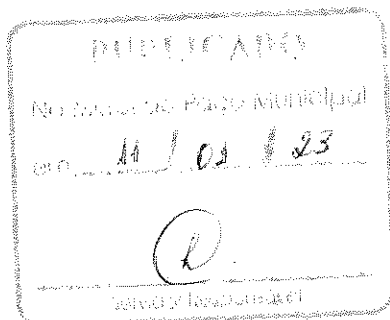
Art. 18 O pagamento da premiação ocorrerá até 15 de Fevereiro de 2023, diretamente ao líder do bloco na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo, mediante assinatura de recibo. (Anexo II).

Divisa Nova, 11 de janeiro de 2023

Denise Cristina Figueiredo Oliveira
Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Thereza Beatriz Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Divisa Nova
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Padre Canton, 138 –Sala 03- Centro,
Divisa Nova – MG - 37142-000
E-mail: educação@divisanova.mg.gov.br



PRÉ-CARNAVAL/2023

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

À Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

REQUERENTE:

Nome do bloco:	
Endereço:	
Nome do líder:	
CPF	Número estimado de membros do bloco :
Identidade	
Endereço do Presidente ou responsável	

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar e competir no Pré-Carnaval 2023, nos termos do Edital Regulamento da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Divisa Nova, ____ de Janeiro de 2023.

Assinatura: _____

Assinatura do Representante



Prefeitura Municipal de Divisa Nova
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Padre Canton, 138 - Sala 03- Centro,
Divisa Nova - MG - 37142-000
E-mail: educação@divisanova.mg.gov.br



PRÉ-CARNAVAL/2023

ANEXO II

MODELO DE RECIBO

Eu, _____, líder do Bloco _____, portador(a),
CPF _____, identidade _____, endereço:
_____.

Rebebi a quantia de R\$_____,00 reais referente ao _____ lugar do prêmio do pré-
Carnaval de Divisa Nova.

Divisa Nova, 15 de fevereiro de 2023.